



PROJETO DE LEI Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação oficial das ruas localizadas no Loteamento "JARDIM BELA VISTA" do Município de São Sebastião da Bela Vista - MG, e dá outras providencias."

A Câmara Municipal De São Sebastião Da Bela Vista - MG, por intermédio de seus representantes eleitos aprova, e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º) As Ruas do respectivo Loteamento "JARDIM BELA VISTA", passam a denominar-se:

RUA 01	LÚCIA HELENA DA SILVA PAIVA
RUA 02	ANTÔNIO AROLDO COMERLATO
RUA 03	JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 08 de Fevereiro de 2018.


Augusto Hart Ferreira

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



JUSTIFICATIVA:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012 DE FEVEREIRO DE 2018

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação das Ruas do Loteamento "JARDIM BELA VISTA" localizado nesta cidade.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do Loteamento "JARDIM BELA VISTA", fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

A homenagem feita através da denominação das Ruas do referido Loteamento "JARDIM BELA VISTA" justifica-se pela história de vida dos mesmos, pois foram pessoas carinhosamente conhecidas no município por todos os cidadãos de nossa cidade.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar as referidas ruas, homenageando seus ilustres moradores.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 08 de Fevereiro de 2018.


Augusto Hart Ferreira

- Prefeito Municipal -